



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

aprovado em **REQUERIMENTO Nº 31/2018.**
discussão

em 02/05/18

REQUER FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES.

Presidente

Senhor Presidente,

Considerando, que em nosso município tem sido constante a venda de ambulantes de outros municípios, os quais não se atentam a horário para as referidas propagandas;

Considerando, que muitos produtos são vendidos, nosso comércio também dispõe destes mesmos produtos, e nossos comerciantes pagam os impostos corretamente;

Considerando, que temos sido questionados acerca dessas vendas, REQUEIRO na forma regimental, que o Senhor Presidente oficie ao Exmo. Sr. Prefeito para que este analise a viabilidade de determinar a fiscalização dos ambulantes pelas ruas.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JONAS LAURENTINO DO PRADO

Vereador